ARISTIDES MAIA

CONFERENCIA REPUBLICANA

REALIZADA EM

OURO PRETO

Em 18 de Novembro de 1888

ACOMPANHADA DO

MANIFESTO AOS MINEIROS

E DA

LEI ORGANICA DO PARTIDO REPUBLICANO DE MINAS GERAES

RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA PERSEVERANÇA
85 Rua do Hospicio 85

1888

Ao eleitorado do 8.° districto de Minas Geraes

Quando me elegestes deputado provincial, acreditaveis que eu poderia prestar alguns serviços a esse districto e á nossa bella provincia.

Tambem eu o acreditava.

Illudimo-nos.

Ha no Brazil uma peste que paralysa a musculatura nacional, enerva todas as ambições e suffoca todas as tendencias de progresso.

Esse mal (procurei demonstrar na conferencia que segue) é a monarchia.

Póde ser que não concordeis comigo. Tendes, nesse caso, o direito de me retirar o mandato.

Sujeitar-me-hei a vossa deliberação.

Aristides de Araujo Maia.

Côrte, rua Municipal n. 17.

Concidadãos

O Congresso Republicano desta gloriosa provincia encarregou-me de encetar na capital uma série de conferencias, cuja continuação fica a cargo de eminentes oradores, que com certeza hão de levar a convicção e o enthusiasmo a todas as almas e a todos os corações desta cidade.

Ouro Preto não póde ficar indifferente ao movimento patriotico que surge de todos os cantos do paiz e principalmente de nossa provincia, porque, triumphando em todos os combates, sempre vencendo, esta cidade sagrada para a nossa causa, não póde perder os fóros que possue, de sanctuario de nossas gloriosas tradições, ou, na phrase de um jornalista, petrea cathedral das liberdades patrias. *(Applausos.)*

« Está provado que no Brazil ha republicanos. Haverá monarchistas? »

Esta confissão ingenua feita em pleno parlamento é a mais cabal justificação do apparecimento e da força do partido republicano.

Este partido exprime a aspiração nacional, aspiração de todos os corações brazileiros, *(apoiados, muito bem)*, aspiração contida durante muitos annos, como que amortecida mesmo pela politica da hypocrisia que tudo tolera, que tudo desmoralisa, que nada toma ao serio, corrompendo a todos os que se approximam do throno. *(Apoiados)*.

Os resultados dessa politica nefasta foram a bancarrota e o desespero: sabeis que uma divida enorme nos assoberba, uma divida muito superior a 900 mil contos de réis...

UMA VOZ: — Mais de um milhão e 300 mil contos.

O ORADOR: — Eu disse mais de 900 mil contos para não fallar no papel-moeda do estado, na divida fluctuante e em outras verbas que elevam nossa divida a muito mais de um milhão de contos de réis. Além dessa divida temos o máo estar de todos nós, o desanimo que invadiu todas as classes productoras, levando-as ao desespero; e os primeiros gritos da dôr profunda já se fizeram ouvir no 9.° e no 14.° districtos, e na eleição senatorial de 4 de

Outubro em que, com grande jubilo de muitos e grande pasmo de todos, o partido republicano arregimentou mais de tres mil votos. (*Muito bem*).

E' a aspiração nacional irrompendo de todos os corações, mais ou menos livres agora do perfume activo da mancenilheira que vai morrendo. *(Muito bem, applausos)*.

E' facilimo demonstrar que a republica é hoje a aspiração nacional, mais do que isso a aspiração da humanidade.

Não precisarei recordar a historia da humanidade para provar que a monarchia só se assenta no direito da força.

Vós o sabeis. Em seu estado primitivo, os homens viviam como os animaes; levados unicamente pelo instincto, não tendo outra necessidade senão a nutrição, elles só se sujeitavam ao mais valente, ao mais corajoso. Organisadas as tribus, criados os primeiros estados da antiguidade, continuando frequentes os conflictos entre essas tribus e esses estados, confiada sua sorte á sorte da guerra, os mais valentes, os mais fortes foram os patriarchas e os reis.

Estes individuos educavam seus filhos nos exercicios de destreza e de força physica, para fazerem delles os mais fortes do estado, e lhes

darem sua successão. Eis a origem da hereditariedade.

Sempre o direito da força!

Esta organisação durou até o fim da idade media.

Ao começarem os tempos modernos Luiz XI na França, D. João II em Portugal, Carlos V e outros, sentindo-se mais fortes moveram guerra aos senhores feudaes, destruiram o feudalismo e crearam as monarchias absolutas, fundadas ainda na conquista, na guerra, no direito da força.

Mais tarde os reis viram abalarem-se os thronos, profundamente atacados pelos dardos certeiros da philosophia do seculo XVIII, e colligaram-se contra a França de 89, que não puderam vencer pela força physica, e o que fizeram?

Empregaram a astucia: eis a origem da monarchia constitucional. *(Apoiados, muito bem)*.

Fizeram transacção com os povos, prometteram-lhes liberdades, que sophismáram, e guardáram para si privilegios que não se justificam em direito, como sejam a irresponsabilidade e a inviolabilidade.

Continuáram a dizer-se filhos dos deuses e dos heróes, dotados de sangue azul; mas as leis biologicas estão acima dos homens e dos heróes.

Limitados a pequeno numero, não cruzando suas familias segundo as leis da selecção, sua raça foi se degenerando e se corrompendo, de modo a confirmar a phrase do eminente orador da convenção:

« Os reis são na ordem social o que os monstros são na ordem physica. » (*Muito bem*).

Seu sangue de um azul limpido em principio tornou-se de um azulado de pantano. *(Muito bem, apoiados)*.

Hoje que a humanidade chegou a elevado gráo de progresso e de civilisação a monarchia não póde continuar a existir, porque a monarchia, direito da força, tornou-se incompativel com a dignidade do homem. *(Apoiados)*.

E a prova desta asserção é que em todas as monarchias existe o partido republicano, pouco importa o nome, é a aspiração democratica que na Inglaterra se chama o *parnellismo,* na Allemanha o *socialismo*, na Russia o *nihilismo,* em Portugal e no Brazil, o partido *republicano*. (*Ha um aparte*).

Censuro, como todos, os excessos a que se entregam socialistas e nihilistas, mas ninguem póde negar que os excessos de poder, da autoridade, justifiquem as represalias dos representantes da democracia no velho mundo. No

Brazil, onde a monarchia é timida, não teremos necessidade de taes violencias para libertar o nosso sólo dessa excrescencia. *(Apoiados)*.

Não posso deixar de recordar uma fabula cuja leitura causou profunda impressão em meu espirito. Um passaro, nascido na gaiola procurava consolar a um companheiro preso havia pouco, e que profundamente triste chorava a sua liberdade.

« Porque lamentas o passado? dizia o escravo. Eu tambem tive a velleidade de procurar o espaço sem termos, ver os lugares onde nasceram meus pais, dormir agasalhado pelos ramos das arvores plantadas na floresta. Mas a bondade da alma carinhosa que todos os dias nos trata, dissuadiu-me desse intento. Que queres fazer? Lá fóra estamos sujeitos aos temporaes, a alimentação é incerta, quantos dias soffremos fome e sede, e quantas vezes nossos irmãos não são victimas da voracidade dos passaros mais fortes? »

O velho passaro da floresta continuou a chorar e respondeu :

« Já que isso te é possivel, sê feliz na gaiola que te viu nascer; quanto a mim... eu conheci a liberdade. »

Só a alma do escravo póde ser indifferente á sêde de liberdade. *(Muito bem)*.

A republica é a unica fórma de governo legitima, porque só ella póde dar ao homem a consciencia de sua dignidade, a integridade de sua razão, a segurança de sua vida e de sua propriedade. *(Apoiados)*.

Descendo do terreno generico da philosophia para mais particularmente fallar do Brazil, mais facil se torna a demonstração de que é necessaria, e urgente a immediata mudança de nossa fórma de governo. *(Muito bem)*.

D. Pedro I n'um acesso de dysenteria, adianta-se de sua tropa; momentos depois recebe despachos que o chamam a Portugal, e furioso dá o grito de nossa independencia.

Queria elle fundar aqui uma monarchia absoluta, cousa que elle sabia não poder mais medrar em Portugal; não pôde conseguir e teve de convocar uma Constituinte que não lhe agradou. Dissolve a força armada essa Constituinte, promette ao povo mais liberdades do que as contidas no projecto da Constituinte, e nos dá uma Constituição.

Mas que Constituição?

Temos quatro poderes: o moderador, legislativo, executivo e judiciario. O poder moderador é a chave de todo o nosso organismo politico, inutilisa o legislativo com o direito de veto e de dissolução, aniquila o judiciario com o perdão e a amnistia, entorpece a marcha do executivo

com a livre nomeação e demissão dos ministros, de sorte que, apezar de dizer a Constituição que todos os poderes são delegações da nação, elles não são senão delegações do poder unico irresponsavel e sagrado — o Imperador! *(Muito bem)*.

Essa Constituição, mesmo, não votada pelo povo, não acceita por elle, pois que lhe foi outorgada como uma esmola do alto, essa Constituição quantas vezes não tem sido desprezada, violada *(apoiados)* por aquelles a quem mais incumbia o dever de observal-a e de fazel-a observar?

Em 1831 o Codigo Criminal estabelece a pena de morte e a de galés perpetuas, contra o preceito fundamental que abolio as penas crueis. O mesmo Codigo cercea, aniquila a liberdade de pensamento que a Constituição prometteu garantir.

Em 1840 uma conspiração de palacio faz a maioridade, eleva ao throno uma criança inexperiente, e o partido liberal com ambição de poder, favorece a conspiração, para pouco tempo depois ser enxotado do governo, como outr'ora os vendilhões do templo.

Em 1881 ainda o partido liberal, querendo dar satisfação á opinião publica, faz a eleição directa, mas apunhala a Constituição exigindo uma prova de renda difficilima senão impossivel de se fazer. (*Apoiados*).

Em 1886 adoece o Imperador, e não estando no paiz a Regente, o Sr. Barão de Cotegipe usurpa o throno e toma deliberações pelo monarcha enfermo. Este facto não póde ser contestado, porque foi aquella a razão allegada pelo então presidente do conselho para acceitar a moção Silveira Martins, com que se matou de um só golpe a questão militar e a dignidade ministerial. (*Muito bem*). Vem a Regente, e o Imperador vai á Europa, onde todos os medicos consultados declaram que elle é um homem cançado, que nunca mais poderá ficar á frente dos negocios do Estado. Volta o Imperador, terminada a regencia da Sra. D. Isabel, o Sr. João Alfredo ainda uma vez apunhala a nossa Constituição politica, usurpando o throno.

Vós sabeis que um artigo sahido do paço imperial, escripto por alto personagem (segundo dizem) e publicado na *Gazeta de Noticias*, declara que o Imperador não tem tomado a minima parte na direcção dos negocios publicos.

Um deputado geral requereu ao governo informações sobre tal declaração e o governo (notai bem) não contestou, limitou-se a mandar regeitar *in limine* o requerimento. (*Apoiados, applausos*).

E o modo por que foi feita a abolição da escravidão não foi ainda uma flagrante violação dos preceitos constitucionaes?

Pois podia a Regente mandar annunciar que no dia seguinte desceria de Petropolis ás 2 horas da tarde para sanccionar um projecto de lei que ainda não tinha entrado em 3.ª discussão no Senado?

A dignidade do parlamento não foi violentamente atacada com esse annuncio que o obrigava a votar mesmo contra a propria consciencia, e em prazo determinado?

Não provam todos estes factos a urgente necessidade da revisão de todos os artigos da Constituição?

E o estado actual do paiz não demonstra a urgencia da Republica?

A falla do throno annunciou um rosario de reformas, das quaes nenhuma se fez, nenhuma se fará porque na mais urgente de todas não pensam os nossos politicos.

Não a farão os conservadores, não a farão os liberaes, porque... GASTÃO NÃO QUER *(Hilaridade).*

Entretanto a situação do paiz é aterradora.

O peso dos impostos é extraordinario. Pagamos um conto de réis por cada mil arrobas de café que exportamos. Cada kilogramma de carga que entra em nossa provincia paga inconstitucionalmente 33 réis.

A lavoura, nossa industria unica, está abandonada.

A immigração tem sido desprezada pelo governo, e vai sendo muito morosa a substituição de braços. Este anno não se plantaram cereaes. O Ceará já lucta nos prodromos de uma secca que nos promette consumir sommas enormes.

Tudo annuncia a fome; e a fome póde não nos trazer a republica, mas a fome em todos os tempos tem trazido a revolução. (*Muito bem*).

E o imperador enfermo, e o ministerio, tonto de glorias que não conquistou, não cuidam do futuro. São bem cabiveis aqui as palavras ha muitos annos escriptas pelo Sr. Barão de Cotegipe:

« Tudo está abalado, a ordem, a liberdade; si o presente affiige, o futuro assusta. »

Nestas condições, vós o vedes, é justo que procuremos a mudança de governo para um systema em que os ministros tenham obrigação de pensar no bem do paiz, quando não seja por patriotismo, ao menos pelo medo da responsabilidade.

Convencei-vos de uma cousa.

A republica faz dos homens deshonestos homens honestos, porque a republica é a liberdade, e a liberdade é a responsabilidade.

Bem contraria á politica monarchica que, na phrase de um actual ministro, consiste em conservar na miseria os juizes para que fiquem os ignorantes e necessitados e os talentosos procurem outra carreira.

Demonstradas estas verdades positivas, que nos oppõem os monarchistas?

Não estamos preparados, não temos homens, temos liberdade de mais, vós sois despeitados.

Eis ao que se reduzem as objecções que no entender delles são bastantes para impedir o estabelecimento da republica no Brazil.

Não estamos preparados!

Como é que se prepara um passaro dentro da gaiola para depois voar no espaço immenso? (*Bravos, applausos*).

« Preparar um povo para a liberdade sem dal-a é, na phrase de um escriptor, esperar que o carvalho cresça para depois plantar a glande. » (*Applausos*).

C'est en forgeant, qu'on devient forgeron, diz o proverbio francez.

E' praticando a liberdade que se aprende a exercel-a com criterio.

Temos liberdade demais!

Eu quero seguir a carreira da magistratura, e uma questão eleitoral vem logo em principio

mostrar que essa carreira é incompativel com a minha dignidade.

Procuro a agricultura e n'um paiz agricola não encontro meios de me preparar para essa profissão.

Com a industria dá-se o mesmo. Não temos ensino profissional.

Quem tem a culpa de nossa ociosidade e da mania por empregos publicos de que tanto se queixam nossos governos senão esses mesmos governos que nos negam meios de nos preparar para qualquer carreira?

E temos liberdade demais. Mas onde essa liberdade? Vemos muitos crimes contra a liberdade, mas não vemos liberdade.

Não temos homens.

Ao começarem os tempos modernos, a descoberta da polvora, da bussola e da imprensa modificaram a face do mundo, e o povo que mais sobresahe pela sua actividade, pela energia de sua raça é exactamente o povo de quem descendemos.

Os Portuguezes, apezar da ameaça terrivel, dobram o cabo. Não, affrontam as iras do Adamastor do cabo das Tormentas, descobrem as Indias e as conquistam para a civilisação occidental, dando provas nunca excedidas de coragem e de heroismo.

Mais tarde esse povo descahe; mas póde-se vêr claramente que a causa da decadencia é a dynastia de Bragança, de D. João IV, de D. João V que mandava de presente ao Papa todo o ouro que lhe ia do Brazil para comprar o titulo de Magestade Fidelissima. E' essa dynastia que faz o tratado de Methuem que entregou a raça portugueza á Inglaterra, destruiu o nosso poder maritimo, e fez de Portugal e do Brazil o que hoje ainda somos: colonias inglezas.

Em nosso paiz, graças á grande distancia da metropole, a influencia da dynastia não se fazia sentir tão forte, e a nossa historia mostra que eramos o mesmo povo, que não desmentiamos as glorias de nossos pais.

As excursões dos bandeirantes paulistas que devassaram os nossos sertões até o Maranhão e Matto-Grosso; a abnegação patriotica de Fernão Dias que aos 80 annos de idade abandona o lar para ir internar-se pelas minas, afim de descobrir esmeraldas, e morrer longe dos seus nos sertões do Sabará indicam bem que os nossos pais eram dignos filhos dos descobridores das Indias.

Em 1720 Felippe dos Santos affronta as ordens da Côrte, oppõe-se ao estabelecimento das casas de fundição, cerca a casa da Camara desta cidade e pela fome obriga o conselho a capitular, levanta o primeiro a bandeira de nossa

independencia, e é preso, suppliciado, esquartejado e arrastado pelas ruas de Ouro-Preto.

Mais tarde o Tiradentes paga com o mesmo supplicio o ter levantado a mesma idéa que fizera a gloria de seu precursor.

Os nossos homens de hoje são os filhos dêsses heróes, são a mesma raça energica, o mesmo povo forte. Mas a approximação malefica da dynastia não lhes têm permittido o exercicio de suas qualidades.

Não temos homens!

Temos, concidadãos, temos homens eminentes, capazes de hombrear com os maiores do mundo, e porque não cital-os, abstrahindo de suas idéas politicas? Temos a intelligencia de Lafayette e do Visconde de Ouro-Preto, temos a vontade energica de Affonso Penna e Antonio Prado; o prestigio popular de Cesario Alvim e Silveira Martins; a habilidade bismarkiana do Barão de Cotegipe; o caracter severo de Saldanha Marinho e Rangel Pestana. (*Muito bem*). Em nossa provincia quantos talentos brilhantes, quantos moços illustres não apparecem sómente porque suppõem que a atmosphera monarchica os atrophiará? *(Muito bem).*

Somos despeitados.

O insulto partiu das portas do Senado.

Quem o proferiu? Os peitados pela vitaliciedade senatorial.

Comprehende-se que não pódem levar a bem o movimento republicano os senadores do Imperio, porque elles sabem que na republica o Senado será temporario.

Perdoemos a essa instituição que tanto mal tem causado á patria o grito de desespero que profere nas suas ultimas convulsões, e acceitemos o cognome: somos despeitados.

Mas... despeitado foi Pedro I quando recebeu despachos que o chamavam a Portugal, e Pedro I fez a nossa independencia. (*Muito bem*).

Despeitados foram os Athenienses quando condemnaram Milciades a uma multa de 50 talentos, que Milciades não poude pagar, e foi convertida em prisão onde morreu o vencedor de Marathona.

Themistocles, o organisador da victoria de Salamina, que deu a Athenas a supremacia maritima, teve de morrer no exilio, porque os Athenienses comprehenderam quão perigosa seria para sua patria a autoridade nas mãos daquelle eminente homem.

Aristides, o vencedor de Platéa, o unico homem a quem até hoje a historia tenha conferido o cognome de Justo, foi condemnado ao ostracismo pelo despeito produzido pela rectidão de seu espirito.

Somos despeitados, e elles, os que nos insultam, são os politicos agradecidos, os politicos da gratidão.

Mas o que é a politica da gratidão?

Roma foi agradecida a Cesar pela conquista das Gallias e pelas suas liberalidades pecuniarias e Cesar fundou o baixo Imperio, cuja historia todos conhecemos, e Roma teve, cinco seculos depois, de ser esmagada sob as patas dos cavallos dos godos e dos vandalos.

A Inglaterra foi agradecida a Cromwell que a libertou dos Stuarts e Cromwell, diz Castellar, confiscou em proveito proprio todas as liberdades inglezas.

A França foi agradecida a Napoleão e Napoleão entregou a França á sanha das potencias colligadas na jornada de Waterloo e no tratado de Vienna.

Eis o que é a politica de gratidão.

A Regente D. Isabel fez a lei de 13 de Maio, mas esse facto que a enche de gloria faz della um perigo para nossa patria.

Façamos-lhe estatuas, manifestações publicas as mais enthusiasticas, o que quizerem; mas pelo bem do paiz, por amor a nossa tranquillidade, pelo progresso de nossa patria, pela grandeza de nossas aspirações não consintamos que um só momento ella pise os degráos do throno. (*Apoiados, muito bem*).

Sigamos o preceito evangelico. Tenhamos fé no proximo advento da republica e a victoria será infallivelmente nossa. (*Muito bem, applausos*).

A lei de 13 de Maio foi a aurora precursora do sol vivificador da Republica, unico meio de salvação para esta patria que todos amamos e encarecemos. (*Bravos, applausos*).

(O orador é comprimentado e abraçado por todas as pessoas presentes).

AOS MINEIROS

O Congresso Republicano Mineiro, reunido na cidade de Ouro Preto, depois de ter confeccionado a lei organica do partido na provincia, cuja adopção vos recommenda, julgou do seu dever dirigir-vos este manifesto, que é uma rapida, mas verdadeira exposição de motivos do pronunciamento que ora se opera no paiz.

Concidadãos mineiros.

Os governos são criados para encaminhar e conduzir os povos á felicidade e ao progresso. De outro modo poder algum se legitimaria e por benigno que fosse não teria razão de ser.

Os povos constituem as forças vivas das nações e os governos não devem ser senão a agulha, que tomando por pólo magnetico os seus legitimos interesses, os guie no caminho da conquista de suas aspirações.

E é para tanto que os povos se constituem em sociedades e que estas se organisam.

Ora, nós, os brazileiros, eramos até 1821 um povo sem autonomia, uma sociedade que se não pertencia, um rebanho que a metropole, mais madrasta do que mãe, tosqueava sem pena e explorava sem piedade, mais no seu do que no interesse nosso.

O Brazil tinha a sorte de todas as colonias, regidas pelos principios atrazados daquellas epochas.

Aos colonos, verdadeiros pariás, só se concedia a vida, e essa mesma privada de todo conforto e ameaçada a todo instante por poderes auctoritarios e despoticos.

Que necessidade havia de que gosassem de outros direitos? Não lhes bastava a honra de pertencer á metropole? que mais queriam?

Os tempos no entretanto correram. A liberdade victoriosa nas lutas com o obscurantismo, irradiava por toda parte, e o Brazil por sua vez tambem sacudio o pesado jugo colonial — realizavam-se assim as santas aspirações que trinta annos antes haviam custado a vida a um dilecto filho desta terra, ao legendario proto-martyr de nossa liberdade, ao glorioso e inclito Tiradentes.

A idéa tinha sido santificada com a oblação do sangue do patriota e a inconfidencia afinal triumphava. Estava feita a independencia.

Livre das peias coloniaes, o Brazil devia e tinha direito de se constituir nação independente

sob a fórma de um governo, que fosse inspirado pelo influxo dos principios da sciencia moderna.

As idéas democraticas, os sentimentos de independencia e liberdade que haviam irrompido por toda America, libertando as colonias e quebrando os velhos móldes, pareciam aconselhar e predizer que o Brazil não adoptaria outro regimen que não fosse o puro regimen republicano.

Independencia ou morte — foi o grito que reboou nas margens do Ipiranga, e ninguem ouvio que o echo repetisse — monarchia ou morte!

Entretanto uma fortuita circumstancia de occasião, a presença de D. Pedro na colonia que se emancipava, impoz um governo monarchico ao paiz, que ávido de liberdade acceitou-o, talvez ainda na dôce crença de que a monarchia, desprendida das velhas normas europeas, sobre o sólo virgem e sob o sól ardente da America se retemperasse e pudesse consorciar-se com a democracia para conduzir a nação a seus altos destinos.

E eis por que foi adoptado entre nós o regimen monarchico sob a dynastia de D. Pedro!

A Magestade ficava para bem de todos, mas o povo nunca deixou de ser aquelle rebanho

de Panurgio, de que fallou o senador Antonio Prado.

São, porém, passados 67 annos e a nação nem é prospera, nem está feliz.

Apezar das derramas da metropole, apezar dos vexames com que era tratado, o Brazil sahira do regimen colonial relativamente rico e cheio de animação. As provincias tinham uma vida propria e gosavam de um certo bem estar, que hoje em parte alguma se encontra. Era sem duvida muito menor a população, porém, as povoações floresciam no meio das convulsões de um povo, que se organisava, via-se transluzir a vida, a animação e o contentamento.

Qual é hoje o aspecto que apresenta o Brazil?

Geral desanimo, abatimento e prostração moral, pungente significação de que ninguem está contente!

Se a população cresceu e com ella a producção, cresceram igualmente os impostos, desbarataram-se as rendas e o paiz está pobre.

A instituição de uma critica longa sobre o nosso estado financeiro seria impertinente neste manifesto; mas o congresso não póde deixar de assignalar que esse estado é tristissimo; que os deficits orçamentaes se succedem que a alta administração da monarchia, nas suas lucubrações, não encontra para remedial-o

senão o recurso dos impostos e dos emprestimos, — saques que com mão de ferro hão de pezar sobre as gerações futuras e triste legado que a miseranda actualidade vae deixar aos pósteros!

Ao passo que outros paizes, sem ter por si nem as riquezas naturaes que possuimos, sem ter um sólo uberrimo como o nosso, prosperam rapidamente sob o regimen republicano, espantando o mundo com o seu adiantamento e progresso, o nosso Brazil definha e vê suas forças estagnadas.

E' que entre nós uma politica de corrilhos á sombra da umbella da monarchia, tem tudo avassalado, com menosprezo dos grandes interesses nacionaes. Na ordem intellectual reina profunda ignorancia, a ponto de 90 % da população não saber ler e nem escrever. E um facto que attesta a incuria da realeza como se a monarchia se mostrasse empenhada em perpetual-a para proveito seu.

Na ordem moral a corrupção tem invadido os costumes em tão alta escala, que torna-se difficil bem discernir onde está o merito e onde assenta-se a virtude. A fé, a sinceridade e a abnegação são cousas de nonada; e a monarchia se não é directamente a causa disso, ao menos pactúa e condescende com essa ordem de cousas.

Tal é o pensamento enunciado por insuspeito e notavel estadista contemporaneo sob a fórma: — a corrupção vem de cima.

Na ordem politica, os partidos monarchicos nenhuma significação teem e tudo se reduz hoje a mera questão de rotulo.

No poder os partidos usurpam uns as idéas dos outros, e o que mais é, nenhuma reforma realizam sem que de cima recebam a senha.

Dest'arte as camaras estão nullificadas pelo poder executivo e este por sua vez é o joguete do poder irresponsavel, que constituido, como se acha, peia, entorpece e absorve a acção e attribuições de todos os outros poderes.

Nessas condições não se respeitam mais principios, não se guardam mais crenças, violam-se os direitos, coarta-se a liberdade e o voto tornou-se um privilegio.

Não é necessario citar factos, o Congresso não o faz, porque estão no conhecimento e na consciencia de todos: não ha duas opiniões a respeito e os proprios defensores da monarchia o reconhecem e proclamam bem alto nos seus chamados dias de ostracismo.

Nestas condições, sob atmosphera tão carregada, as classes baixas e proletarias do paiz, quer as representantes do capital, quer da intelligencia e illustração, quer as do trabalho, não podem estar satisfeitas e era natural que

aspirando uma nova ordem de cousas, quizessem convolar para um regimen novo, que lhes abrisse mais amplos horizontes e lhes offerecesse maiores garantias.

Uma grande barreira, porém, a instituição servil, difficultava tão legitima aspiração; porque estando a negra instituição vinculada á monarchia, sem a suppressão daquelle cancro, não se comprehendia a republica.

Desde que a barreira cahio diante do glorioso acto de 13 de Maio, haviam desapparecido os embaraços para o advento da republica, e o paiz, que nutrira em todos os tempos essa aspiração, não tinha mais que esperar para o pronunciamento que se nota hoje em seu seio.

E' o que fizeram, antes de outras, as provincias de S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro, Espirito-Santo e Rio-Grande do Sul. E nós, os mineiros, devemos estar cheios de um justo orgulho por termos feito do folego substancia, a que zombeteiramente se referio o Sr. Ministro da Fazenda, tendo sahido nós do dominio da palavra para o terreno da acção, preferindo agir a declamar, elegendo como elegemos dous correligionarios nossos deputados á Assembléa Geral, levando representantes ao seio da deputação provincial, sem fallar nos vereadores ás Camaras Municipaes, nem no brilhante resultado que alcançámos na ultima eleição senatorial.

Pretende a monarchia que, se não tem feito muito pela prosperidade do paiz, ao menos tem nos dado longos annos de paz.

Engano.

Não é a realeza, sabe-o a provincia, que nos tem dado a paz, somos nós que a temos deixado pacifica, para que sem desculpa nem escusas tivesse o campo livre afim de desembaraçadamente operar para o nosso engrandecimento e prosperidade.

Desta liberdade e desta paz não se servio o governo da realeza senão em proveito seu, no interesse da sua perpetuação.

A nação, já o dissemos, está descrente e abatida, na convicção de que os altos poderes do Estado, a exemplo da monarchia, não cuidam senão de si, constituindo e formando todos uma companhia de seguros mutuos.

O paiz está pois descontente e o descontentamento vai se accentuando por toda parte. Primeiro as provincias do Sul, agora as do Norte começam a mover-se; e pela carreira que leva o movimento, o Congresso crê que em breve tempo o paiz todo se terá pronunciado.

O Pará, Maranhão e Pernambuco ao norte tambem dispertam e se arregimentam.

Está n'aquellas paragens dado o alarme e as idéas novas se propagam com rapidez, de um

extremo a outro do paiz: o advento da republica não tardará.

Nós os mineiros já temos feito muito, mas não está tudo feito e o Congresso levantando bem alto a bandeira da republica, não póde deixar de proclamar a seus comprovincianos, todos filhos da terra tradicional da liberdade, que não parem e nem durmam sobre os louros das recentes victorias.

Agir, sempre agir, nunca parar, é a nossa missão, será a de manhã, a de todos os dias até que sejamos vencedores.— Bacharel *João das Chagas Lobato* (Capitalista). — *Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira* (Advogado formado).— *Antonio Olyntho dos Santos Pires* (Engenheiro).— *Arthur Itabirano* (Advogado formado). — *Joaquim Verissimo da Costa Lage* (Pharmaceutico). — Bacharel *Aristides de Araujo Maia* (Deputado Provincial). — *Henrique Augusto de Oliveira Diniz* (Medico). — *Arthur de Rezende* (Fazendeiro).— *Carlos Pereira da Silva* (Advogado provisionado). — *Bernardo Cysneiro da Costa Reis* (Medico). — *Cincinato Sarmento* (Pharmaceutico). —*Eurico Jacy Monteiro* (Agrimensor). — *Antonio Pedro Cysneiro da Costa Reis* (Medico).— *Archias Medrado* (Engenheiro).— *Nicesio Macedo* (Commerciante). — *Antero Dutra de Moraes* (Medico).— *Diogo Pereira de Azevedo* (Pharmaceutico). — *Eduardo Limpo de Abreu* (Engenheiro).— *Nicesio*

José Tavares (Medico).— *Arthur Alves d'Alcantara Campos* (Fazendeiro).—*Quintiliano Nery* (Engenheiro). — *Zeferino Chaves* (Pharmaceutico).— *José Rodrigues Dias Primo* (Capitalista).— *Bernardo Manso M. da Costa Reis* (Fazendeiro).— *Juvenal de Sá e Silva* (Agrimensor).— *Arthur da Costa Guimarães* (Engenheiro).— *José Cupertino de Siqueira* (Agrimensor).— *João Carneiro Pestana de Aguiar* (Advogado formado).— *Henrique Rangel Schmidt* (Dentista). — *Antonio Alves de Araujo Antunes* (Commerciante). — *Graciliano Martins Sobrinho* (Proprietario). — *João Julio Proença* (Fazendeiro).— *Francisco de Assis Barcellos Corrêa* (Advogado formado).— *Carlos Leopoldo Prates* (Agrimensor).— *Francisco Ferreira Alves* (Capitalista). — *Domingos José da Rocha* (Engenheiro).—*Pedro Baptista de Andrade* (Lente da Escola de Pharmacia).— *Gomes Freire de Andrade* (Medico). —*Joaquim Augusto d'Oliveira Santos* (Advogado formado).— *Leonidas Botelho Damasio* (Lente da Escola de Minas).— *A. Monteiro de Barros* (Agrimensor). —*Eduardo Machado de Castro* (Lente do Lycêo Mineiro).— *Luiz Orsini* (Commerciante). — *João Prué* (Commerciante).— *João Antonio Felicio dos Santos* (Agrimensor). — *João Pinheiro da Silva* (Advogado formado).

BASES

DA

Organisação do Partido Republicano Mineiro.

Art. 1.°— A organisação do partido republicano mineiro comprehende a organisação parochial, municipal, districtal e provincial.

Art. 2.°— Haverá em todas as parochias da provincia uma commissão do partido ou club, composta no minimo de tres membros eleitos por escrutinio ou acclamação, ou pela maneira que fôr julgada melhor pelos respectivos eleitores. As funcções dos membros da commissão e a denominação delles serão determinadas pelos respectivos estatutos do partido ou club.

Art. 3.°— A commissão parochial, cumprindo-lhe velar por tudo que fôr a bem do partido na respectiva circumscripção, deve:

§ 1.° Promover o alistamento dos eleitores;

§ 2.° Fazer que concorram ás urnas em toda e qualquer eleição;

§ 3.° Cuidar especialmente das eleições de juizes de paz;

§ 4.° Fazer de seis em seis mezes um relatorio dos republicanos existentes na parochia e do movimento politico que nella se manifestar;

§ 5.° Enviar uma copia deste relatorio á commissão central do partido republicano mineiro em Ouro-Preto e outra á commissão districtal.

Art. 4.°— A' commissão da parochia que fôr séde de municipio, além do que é imposto pelo artigo antecedente, deverá ainda, velando pelos interesses do partido nesta circumscripção:

§ 1.° Tratar do alistamento dos eleitores do municipio;

§ 2.° Cuidar especialmente das eleições de vereadores;

§ 3.° Responder as consultas da commissão central do partido e as da commissão districtal consultal-as por sua vez, quando julgar necessario;

§ 4.° Executar as medidas por estas commissões ordenadas.

Art. 5.°— A' commissão da parochia que fôr séde de districto eleitoral, além das prescripções impostas nos dous artigos antecedentes, devendo

tambem zelar pela bôa orientação do partido em todo o districto, compete-lhe:

§ 1.° Fazer que se realizem as eleições prévias para deputados provinciaes ou geraes, apural-as, proclamar os candidatos que tiverem obtido maioria — entendendo-se neste serviço com as commissões municipaes;

§ 2.° Consultar á commissão central do partido quando julgar conveniente e responder as suas consultas;

§ 3.° Executar as medidas ordenadas por esta commissão e fazel-as executar pelas commissões municipaes.

Art. 6.° — O partido ou club da parochia, e as commissões municipaes no districto, regulamentarão por leis peculiares o serviço administrativo do partido em suas circumscripções respectivas.

Art. 7.° — O candidato que tiver obtido maioria nas eleições prévias, se tornará por isto mesmo, e desde logo, o candidato unico do partido e nelle recahirão todos os votos sem discrepancia.

Art. 8.° — Haverá em Ouro-Preto todos os annos um Congresso geral do partido republicano da provincia, composto de delegados parochiaes

e que se reunirá ao tempo dos trabalhos da Assembléa Provincial, celebrando a sua primeira sessão no dia 14 de Julho.

Art. 9.° — Terá o partido da provincia uma commissão central de cinco membros, eleita pelo congresso geral do partido reunido em Ouro-Preto.

Art. 10. — Terá além disto uma delegação na Côrte, composta de tres membros, de nomeação da commissão central permanente e que zelará pelos interesses do partido da provincia junto ao Congresso Federal.

Art. 11. — A' commissão central de Ouro-Preto, que deve zelar pelo bem geral do partido em toda a provincia, compete:

§ 1.° Executar e fazer executar as medidas votadas pelo Congresso Provincial;

§ 2.° Apresentar a este Congresso um relatorio do movimento geral do partido na provincia mandando delle uma cópia ao presidente do Congresso Federal.

Art. 12. — As funcções dos membros da commissão central permanente durarão por um anno.

Art. 13. — Na vaga ou impedimento de qualquer delles será chamado, para o substituir, o immediato em votos.

Art. 14. — A commissão central do partido e as commissões districtaes poderão nomear delegados seus directos, que percorram qualquer parte da provincia e se entendam com as autoridades republicanas constituidas, para a realização das medidas que pelas mesmas commissões forem julgadas urgentes.

Art. 15. — Será eleita pelo Congresso uma commissão de tres membros para organisar o projecto da Constituição politica do futuro Estado Mineiro.

Art. 16. — A commissão central fica autorisada a substituir por nomeação qualquer dos eleitos que por impedimento não possa concorrer neste serviço de patriotismo.

Art. 17. — A commissão de redacção apresentará o projecto até o prazo de seis mezes.

Art. 18. — A commissão central de Ouro-Preto o publicará, remettendo-o a todas as commissões parochiaes, e convocará um congresso extraordinario que o deverá discutir e approvar o vencido.

Art. 19.—E' creada uma caixa geral do partido para receber os dinheiros que forem destinados pelo mesmo partido a occorrerem ás suas despezas.

Art. 20.—As quantias serão sempre enviadas officialmente pelas commissões parochiaes, municipaes ou districtaes.

Art. 21.—A commissão central prestará contas, todos os annos, ao Congresso Provincial das despezas effectuadas e do capital existente em caixa.

Art. 22.—Será enviada ás commissões districtaes e municipaes a lei regulamentar deste serviço, que será votada em separado.

Art. 23.—Será creado desde já na capital mineira um jornal que publique os actos officiaes do partido, relatorios das commissões districtaes e parochiaes, circulares, fixações dos prazos para as eleições prévias, resultado das apurações, proclamação dos candidatos, publicação de manifestos locaes, etc.

Art. 24.—O Congresso votará em separado uma lei regulamentar do jornal official do partido.